CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034754
PROC - CMI 4537/2025
17/09/2025 14:30
IND 2351/2025

DESPACHADA
26ª Sessão Ordinária - 22/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a criação da Política Municipal de Diagnóstico Tardio do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal criação da Política Municipal de Diagnóstico Tardio do Transtorno do Espectro Autista (TEA). Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

Muitas pessoas conviveram por décadas com dificuldades de interação, sensibilidade e comportamentos específicos sem o devido reconhecimento do autismo. A política busca suprir essa lacuna por meio de campanhas educativas, capacitação de profissionais e oferta de suporte multidisciplinar, garantindo dignidade e qualidade de vida aos diagnosticados e suas famílias.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2025.

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Vereador